



# CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2025

**1. Dia, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 09:45, na sede social da CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços" ou "Companhia"), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** Compareceu à Assembleia Geral, a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Presidente, Caius Vinícius Malagoli, e Secretário, João Henrique Cavalcante. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; **(ii)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; e **(iii)** eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia. **Em Assembleia Extraordinária: (iv)** deliberar a favor do aumento de capital; bem como da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social; **(v)** alterar o Estatuto da Companhia. **6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento da Acionista; **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura da Acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; **(3)** dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a Acionista decidiu por: **Em Assembleia Ordinária: (i) Deliberar a favor** de suas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, e a destinação do resultado do exercício, no limite dos valores descritos abaixo, registrando-se a sua devida publicação no Jornal O Estado de São Paulo, páginas B5 e B6, nos dias 20 de março de 2025.

<b>Resultado do Exercício</b>	<b>39.677.146,52</b>
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	n/a
<b>Resultado do Exercício a ser Destinado</b>	<b>39.677.146,52</b>
<b>Absorção de Prejuízo Acumulado</b>	<b>n/a</b>
<b>Reserva Legal/Contratual</b>	<b>1.983.857,33</b>
Imputados ao Mínimo Obrigatório (Se aplicável)	
Dividendos Intermediários	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intermediários	n/a
Dividendos Intercalares	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intercalares	n/a
JCP	n/a
Data de Aprovação dos JCPs	n/a
<b>Dividendo Mínimo Obrigatório</b>	<b>9.423.322,30</b>
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	0,005764403
<b>Destinados à</b>	
<b>Reserva Especial</b>	<b>n/a</b>
Razão Destinação Reserva Especial	n/a
<b>Reserva de Incentivos Fiscais</b>	<b>n/a</b>
<b>Reserva de Lucros a Realizar</b>	<b>n/a</b>
<b>Reserva de Lucros Estatutária</b>	<b>28.269.966,89</b>
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	Reserva de Reforço de Capital de Giro
<b>Dividendo Adicional Proposto</b>	<b>n/a</b>
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	n/a
<b>Absorção de Prejuízo do Exercício</b>	
<b>Pela Reserva Estatutária</b>	<b>n/a</b>
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
<b>Pela Reserva Legal/Contratual</b>	<b>n/a</b>
<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>n/a</b>

Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei 6.404/76; **(ii) Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2025 a abril de 2026, no valor global de até R\$ 4.321.543,40; **(iii) Eleger**, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, os membros abaixo indicados: **(iii.i)** o Sr. **Caius Vinícius Malagoli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10263057, inscrito no CPF sob o nº 159.495.608-17, para ocupar o cargo de **Diretor Superintendente**; **(iii.ii)** a Sra. **Kedi Wang**, chinesa, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RNM nº B1880596, inscrita no CPF nº 050.180.008-56, para ocupar o cargo de **Diretora Financeira**; **(iii.iii)** o Sr. **Flávio Henrique Ribeiro**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.696.528-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 276.489.428-79, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo**; **(iii.iv)** o Sr. **Bo Tan**, chinês, casado, bacharel em ciência da computação, portador da Cédula de Identidade RNM nº F146835-R, inscrito no CPF sob o nº 242.768.088-55, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo**, todos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-397. Os membros cumprirão seus mandatos a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2027. Os membros da Diretoria Executiva eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria Executiva da Companhia, nos quais consta a declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80. **Em Assembleia Extraordinária: (iv) Deliberar a favor** do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 6.213.142,26, sem a emissão de novas ações, e consequentemente, dispensando-se a necessidade do boletim de subscrição, a serem integralizadas pela CPFL Energia, por meio da capitalização dos saldos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) já registrado na Companhia, passando, desta forma, o capital social de R\$ 318.662.827,68, dividido em 1.634.743.834 ações ordinárias para R\$ 324.875.969,94, dividido em 1.634.743.834 ações ordinárias. Portanto, em razão da alteração acima mencionada o **Artigo 5º** passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 324.875.969,94, totalmente inscrito e integralizado, dividido em 1.634.743.834 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**". **(v) Alterações do Estatuto Social: (v.i) Tomar conhecimento** acerca da atualização dos valores de alçadas com base na variação do IPCA, conforme art. 28, do Estatuto Social.

De	Para
R\$ 8.704.261,45	R\$ 9.124.781,45
R\$ 17.412.342,24	R\$ 18.253.566,75
R\$ 2.047.162,85	R\$ 2.146.065,32

**(v.ii) Deliberar a favor** da alteração do Estatuto Social, conforme segue: **(v.ii)** Ajuste dos limites de alçada descritos no art. 19; **(v.ii)** Exclusão da alínea "c" do art. 19, promovendo os devidos ajustes na numeração das alíneas desse artigo; **(v.ii)** A redução da alçada descrita na antiga alínea "d" do art. 19, passando o valor de R\$ 18.253.566,75 para R\$ 5.417.213,38; e **(v.ii)** Exclusão do art. 28 que trata da atualização de valores monetários com base na variação pelo IPCA. Considerando as alterações acima descritas o art. 19 do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 19 - Compete à Diretoria Executiva, além de outros poderes conferidos por lei ou por este Estatuto Social, deliberar sobre: (a) todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; (b) abertura, a alteração de endereço e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País; (c) contratos de quaisquer naturezas de valor igual ou superior a R\$ 5.417.213,38; (d) alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam: (d.i) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 2.146.065,32, e (d.ii) bens imóveis de qualquer valor; (e) Doação (ou qualquer tipo de cessão não remunerada de bens, dinheiro ou mesmo por cessão de direitos), de qualquer valor**". **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Caius Vinícius Malagoli (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário da Mesa), Acionista CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Flávio Henrique Ribeiro e Luis Henrique Ferreira). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio. São José do Rio Pardo, 22 de abril de 2025. **Mesa: Caius Vinícius Malagoli** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. **JUCESP** nº 174.985/25-3 em 28/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>